



HOMOLOGO

11 / 05 / 21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jarú, com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade.		
Interessada	Município	
Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED	Jarú/RO	
Relator	Conselheiro Severino Bertino Neto	
Processo n. 110/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 015/21	Aprovação 26/04/2021

HISTÓRICO

A Cooperativa de Profissionais em Educação– COOPED, em Jarú, por meio do Ofício n. 042/2019-COOPED, datado de 18.12.2019 e, protocolado neste Conselho em 20.12.2019, solicitou Reconhecimento para a oferta da Educação Infantil Creche 03 anos, do Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, originando o Processo n. 110/19-CEE/RO.

A Cooperativa de Profissionais em Educação-COOPED pertence à iniciativa privada de ensino, enquadrada na categoria comunitária. Está situada à Rua Rio Janeiro, 2436, setor 3, no município de Jarú. A referida Instituição iniciou suas atividades educacionais em março de 2003 e foi autorizada pelo Parecer n. 145/04-CEE/RO e pela Resolução n. 164/04-CEE/RO, homologados em 18.03.05 que:

concederam Autorização de Funcionamento à Cooperativa de Profissionais em Educação – COOPED, da rede privada de ensino, no município de Jarú, para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola e Ensino Fundamental regular, de 1ª a 8ª série, por 03 anos, e Ensino Médio regular, até o final do ano letivo de 2005.

Os últimos Atos autorizativos neste Conselho foram o Parecer CEB/CEE/RO n. 018/18 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 508/18, esta última publicada em 18.07.18, que concederam, até o final de 2019, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche 03 anos e do Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Em consonância com o Relatório da Comissão Verificadora, amparados pelo artigo 10 do Anexo VII, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, com base na legislação de ensino vigente, a Instituição de Ensino apresentou: Ofício n. 042/19/COOPED de Jarú, datado de 18.12.2019; relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento; relatório das atividades desenvolvidas nos anos de 2017 a 2018; Quadro

[Assinaturas manuscritas em azul]

11/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

demonstrativo do corpo técnico administrativo, pedagógico e apoio; Quadro demonstrativo do corpo docente da Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio; Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano; Matriz Curricular do Ensino Médio; Projeto Político Pedagógico; Regimento Escolar; Declaração da mantenedora sobre as condições físicas e estrutura do prédio; Laudo Técnico do engenheiro civil; Laudo Técnico da Divisão de Vigilância Sanitária; Contrato de locação de imóvel não residencial; Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Comprovante do código do INEP da Escola; Alvará de Funcionamento 2021; Declaração do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas; declaração da psicóloga; declaração da nutricionista.

Após a diligência deliberada em Sessão de Câmara em 18/08/2020, solicitando da COOPED providências quanto: Laudo técnico do engenheiro civil, alvará de funcionamento de 2021, declaração da orientação nutricional, matriz curricular atualizada do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, Regimento Escolar ajustado e declaração informando dos reparos na infraestrutura, a Instituição encaminhou por meio do Ofício n. 002/2021, de 10 de fevereiro de 2021, o cumprimento das providências contidas no Termo da Visita realizada pela Comissão Verificadora.

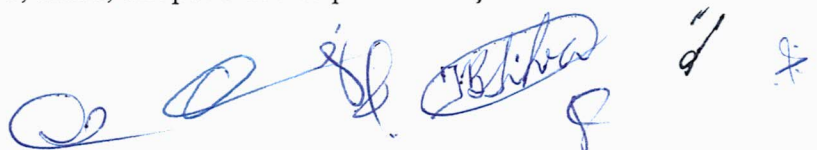
ANÁLISE

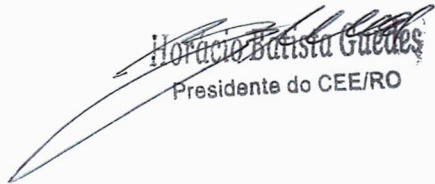
Compulsado o teor da documentação e com base no Anexo VII da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, o Laudo Técnico da Divisão de Vigilância Sanitária e na visita realizada, bem como na legislação de ensino vigente, foram informados quanto aos aspectos:

Físico

O prédio escolar é alugado, construído em alvenaria para fins escolares e, conforme informações no Laudo Técnico do engenheiro civil possui área construída de 1.424,88 m² e não sofreu alterações, reformas e ampliações, redimensionamento em relação à situação do momento da Autorização de Funcionamento. Possui três pavimentos com escadas para acesso ao 2º e 3º andar dispondo as seguintes dependências:

- o 1º pavimento possui nove salas de aula, com iluminação artificial e climatizada, uma sala para recepção; uma sala para direção/presidência em anexo um depósito para material pedagógico; uma sala para secretaria escolar; uma sala de digitação; uma sala para coordenação pedagógica, uma sala para orientação educacional; uma sala para os professores, em anexo banheiro para uso dos docentes e funcionários; uma sala para biblioteca, uma copa com freezer, geladeira, fogão industrial com 04 bocas e armários em madeira e em MDF, para armazenamentos de alimentos perecíveis; uma cantina; um depósito para material de limpeza, um depósito para material esportivo; uma quadra poliesportiva coberta para recreação, anexos dois blocos de banheiros, masculino e feminino, com quatro vasos sanitários, sendo um com acessibilidade, contendo barras, banheiro e dois chuveiros, uma pia, com duas cubas e espelho; uma área coberta com onze mesas e cadeiras plásticas, no qual é servido lanche para os alunos e, ainda, um pátio aberto para recreação.



11/05/21
Presidente do CEE/RO

A ala da Educação Infantil possui um parquinho infantil, uma piscina cercada com grades de ferro, banheiros adequados, bebedouros e uma vídeo/brinquedoteca. As dependências utilizadas para Creche de 03 anos possuem: uma sala de aula climatizada, iluminada com lâmpadas de *led*, com mobília adaptada para idade, mesas e cadeiras em tamanho adequado. A sala de aula é guarnecida de multimídia, televisão, caixa de som, utilizadas para as atividades lúdicas. Do lado externo da sala aula, os alunos têm à disposição um playground devidamente adaptado com a devida segurança, para serem utilizados no momento da recreação, um banheiro devidamente adaptado com vaso e pia no tamanho e altura necessários. Todos os espaços são separados dos demais alunos.

- o 2º pavimento possui seis salas de aula, com iluminação artificial e climatizada;
- no 3º pavimento há um auditório climatizado e equipado com data show, som, microfone, computador, setenta cadeiras, um quadro e uma mesa; um laboratório de ciências, física e química que se encontra em fase de revitalização.

De acordo com o relatório da Comissão Verificadora os ambientes possuem equipamentos e mobiliários adequados para o ensino ofertado, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.


De acordo com o Laudo do engenheiro civil a obra foi classificada como edificação para fins escolar. Baseada na tabela 1 da NBR 9077 e lista de ocupação de tarifa de seguros. A estrutura possui sistema convencional de lajes, vigas, pilares e fundação em concreto armado.

A avaliação da superestrutura foi visual, encontra-se coberta por revestimentos cerâmicos e argamassa de cimento e areia e infraestrutura (fundação) submersa no solo compactado abaixo da edificação. Portanto foi possível observar a existência de alguns indícios patológicos tais como fissura e/ou trincas, que ainda não podem ser classificadas como risco para a edificação e o correto funcionamento do sistema estrutural. Além disso, existe na laje do depósito, armaduras expostas que deverão ser reparadas por profissional habilitado, propondo a melhor maneira de sanar as irregularidades, bem como realizar uma inspeção com mais critério e rigor.

Para as demais patologias, deverá ser consultado um profissional que irá propor soluções necessárias para continuar garantindo a segurança dos usuários. Assim sendo, a estrutura, hoje, encontra-se em condições boas e liberadas para habitações. [...] a cobertura apresenta inclinação mínima recomendada pelo fabricante. Toda estrutura da cobertura existente é de madeira com forro nos ambientes internos.

De acordo com a declaração emitida pelo diretor da Instituição, os reparos na infraestrutura predial apontada pela visita técnica da Comissão Verificadora foram devidamente realizados, como: abertura no telhado do laboratório de informática, a calha da quadra, a porta de um dos boxes do banheiro feminino, o caixilho da porta do banheiro masculino de um dos boxes, o conserto do bebedouro do andar superior e as torneiras do bebedouro industrial do térreo.

Quanto às instalações:



11/05/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

[...] hidráulica: as tubulações de água fria em PVC rígido soldável são embutidas entre a alvenaria e os revestimentos. Os pontos de utilização estão em condições de funcionamento não sendo observados vazamentos nos trechos das tubulações.

elétrica: foi avaliada de forma visual, onde foi detectado alguns fios com diâmetros mínimo e possível aquecimento na rede. Sugerimos em curto espaço de tempo a substituição de todos os cabos, bem como balanceamento de rede, pois as ampliações de salas e ambientes desestabilizaram as demandas balanceada. Sugerimos ainda que seja elaborado um projeto elétrico com todos os cálculos previsto na ABNT NRB 5410, e demais necessárias para a correta adequação das instalações elétricas. Sugerimos também uma limpeza nos quadros elétricos, com objetivo de remover o zinabre criado entre na conexão dos disjuntores e cabos elétricos, bem como substituir alguns quadros por outros com maior capacidade e ventilação. Todo o procedimento deve ser consultado um profissional capacitado para acompanhar os serviços.

O abastecimento de água é proveniente da CAERD e dispõe de duas caixas d'água sendo uma com capacidade de 13.000 litros e a outra de 5.000 litros que garantem o consumo diário.

A Escola dispõe de dois bebedouros com água filtrada e gelada para os alunos.

O Laudo da Vigilância Sanitária registra que a instituição de ensino está em bom estado de conservação e higiene. Não foram encontrados focos de insalubridade, nem risco à saúde dos usuários e seus frequentadores, estando em condições higiênicas de funcionamento.

Vale ressaltar que não constam informações no Laudo do engenheiro civil das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Administrativo

A Cooperativa de Profissionais em Educação-COOPED atende no turno matutino:

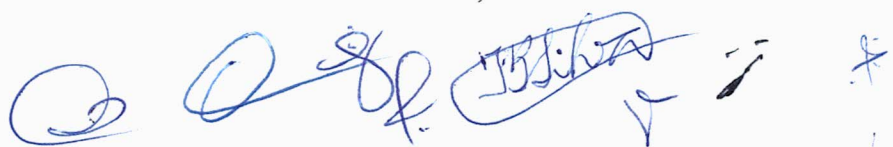
- a Educação Infantil no horário das 7h30min às 11h45min;
- o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e o Ensino Médio no horário das 7h30min às 12h30min
- o turno vespertino é utilizado para atividades internas dos funcionários.

No ano letivo de 2020 foram matriculados:

- na Educação Infantil: Creche 07 alunos; Pré-Escolar I, 06 alunos; Pré-Escolar II, 07 alunos.
- no Ensino Fundamental: 1º ano - 20 alunos; 2º ano - 26 alunos; 3º ano - 15 alunos; 4º ano - 24 alunos; 5º ano - 15 alunos; 6º ano - 21 alunos; 7º ano - 21 alunos; 8º ano, - 14 alunos; 9º ano - 10 alunos;
- no Ensino Médio: 1º ano - 18 alunos; 2º ano - 08 alunos; 3º ano - 08 alunos.

Os horários dispensados aos alunos são diferenciados, também, para a recreação:

- Educação Infantil, das 9h as 9h30min;
- Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, das 9h30min às 10h;
- Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e o Ensino Médio, das 10h as 10h15min.



11/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Em Declaração emitida pelo diretor, em 20/04/21, a COOPED informa que não ofertou o segmento Creche de 03 anos no ano letivo 2020, em função do momento pandêmico. No entanto, nos próximos anos, essa Cooperativa deseja retomar a oferta da Creche 03 anos.

De acordo com o Regimento Escolar é competência da entidade mantenedora a administração geral da Escola. A responsabilidade pelo seu funcionamento compete à diretoria executiva que designa as funções do diretor presidente, diretor administrativo, secretário escolar, diretor financeiro e tesoureiro.

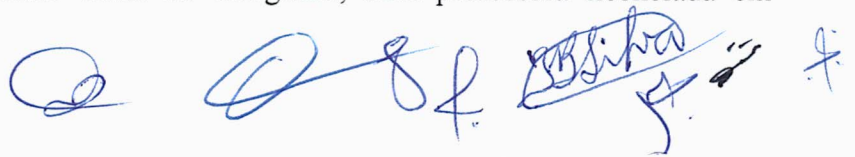
O quadro do corpo técnico administrativo e de apoio possui os seguintes profissionais: um diretor-bacharel em Direito com especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa; uma diretora financeira licenciada em Pedagogia com habilitação séries iniciais; uma bibliotecária com o Ensino Médio em Magistério e Serviço Social; uma secretária escolar bacharel em Biologia; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia, com habilitação de acordo com a Resolução CNE/CP n. 1, de 15/05/2006; uma psicopedagoga bacharel em Psicologia e Orientação Educacional; uma digitadora/chefe de disciplina com o Ensino Médio; uma zeladora; uma merendeira.

O quadro do corpo docente está composto pelos seguintes profissionais:

- Educação Infantil: duas professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais e especialização em Psicologia e Orientação Educacional, ministrando aulas na Creche 03 anos e outra na Turma Pré-Escolar I; uma professora com o Ensino Médio/Magistério, ministrando aulas na turma de Pré-Escolar II; uma professora licenciada em Educação Física, ministrando aulas de Educação Física nas turmas de Educação Infantil;

- Anos iniciais do Ensino Fundamental: uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais e especialização em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional ministrando aulas no 1º ano do Ensino Fundamental; uma professora com o Ensino Médio Magistério e Licenciada em Letras ministrando aulas no 2º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais, em Gestão Educacional, Supervisão Escolar e Orientação Educacional ministrando aulas no 3º ano do Ensino Fundamental; uma professora com o Ensino Médio Magistério cursando Pedagogia ministrando aulas no 4º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério Séries iniciais e Orientação Educacional ministrando aulas no 5º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Letras Espanhol ministrando aulas de Língua Espanhola nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; uma professora licenciada em Letras Inglês ministrando aulas de Língua Inglesa nas Turmas de 1º ao 5º ano.

- Nos anos finais do Ensino Fundamental: uma professora com licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas Literaturas lecionando Língua Portuguesa e Técnicas de Redação; um professor licenciado em Ciências Biológicas ministrando aulas de Ciências; um professor licenciado em Educação Física ministrando aulas de Educação Física; uma professora licenciada em Letras/Inglês ministrando aulas de Língua Inglesa; uma professora licenciada em Matemática ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Geografia ministrando aulas de Geografia; uma professora licenciada em



11/05/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Letras/Espanhol ministrando aulas de Língua Espanhola; uma professora licenciada em História ministrando aulas de História e Filosofia; uma professora licenciada em Letras/Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, ministrando aulas de Artes.

- No Ensino Médio: uma professora com licenciatura em Letras, habilitação Português e respectivas Literaturas lecionando Língua Portuguesa, Produção Textual; um professor licenciado em Ciências Biológicas, lecionando Química e Biologia; um professor licenciado em Educação Física ministrando aulas de Educação Física; uma professora Letras/espanhol lecionando Língua Espanhola; uma professora licenciada em Letras/Inglês ministrando aulas de Língua Inglesa; uma professora licenciada em Matemática ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Geografia ministrando aulas de Geografia, Geografia do Estado de Rondônia e História do Estado de Rondônia; uma professora licenciada em História ministrando aulas de História, Filosofia e Sociologia; uma professora licenciada em Letras/Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, ministrando aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Arte; uma professora licenciada em Educação Física ministrando aulas de Educação Física; um professor licenciado em Física ministrando aulas de Física.

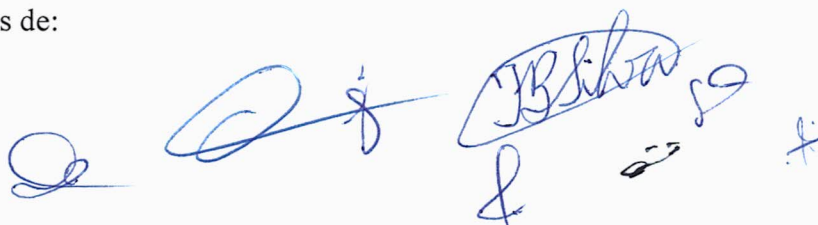
De acordo com as informações do relatório técnico, a escrituração escolar está organizada em pastas plásticas, separadas por turmas, turno e ano letivo, com registro de matrícula dos alunos e guardadas em armário de aço, em pastas catalogadas em ordem alfabética de fácil manuseio e localização, Os documentos estão assinados pela secretária escolar e a direção escolar. Possui livros de registros de matrícula, ata de resultados finais, reuniões pedagógicas e administrativas, incineração de documentos, investidura de cargos, ocorrências, certificados, dentre outros.

Os arquivos ativo e passivo foram verificados. O arquivo ativo está organizado em pastas por ordem alfabética, contendo a documentação obrigatória exigida no ato da matrícula: ficha de matrícula, fotocópia de documentos de identificação pessoal do aluno, comprovante de residência, histórico escolar e outros. No arquivo passivo as pastas foram vistoriadas por amostragem, do período de 2015 a 2019, no qual os documentos encontram-se assinados e organizados em pastas em ordem alfabética.

Os diários de classe são eletrônicos, feitos no programa Excel que contém as seguintes informações: capa, frequência, conteúdos, quadros de notas, ficha de recuperação, canchotos, resultados de notas por bimestre, resultado final de notas.

Na sala dos professores há três computadores instalados em rede para que os docentes façam as atualizações de notas e conteúdo, sendo impressos ao final de cada bimestre letivo. Os diários estão atualizados e assinados pela coordenadora pedagógica/supervisão escolar e direção.

Em atendimento ao disposto no artigo 13, da Resolução n. 037/01-CEE/RO, foram apensadas as seguintes declarações de:



11/05/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

1. atendimento médico emergencial, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, informando [...]em situação de emergência os alunos da COOPED de Jarú, são atendidos pela unidade hospitalar Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas;

2. orientação psicológica, expedida pela psicóloga, declarando que o atendimento psicológico na Cooperativa de Profissionais em Educação de Jarú.

3. orientação nutricional, expedida por uma nutricionista que presta serviços na Cooperativa de Profissionais em Educação – COOPED, atuando na elaboração do cardápio alimentar semanal dos discentes, bem como no acompanhamento nutricional dos mesmos ao longo do ano.

Pedagógico

De acordo com o relatório técnico foram apresentados os Planos de Curso dos componentes curriculares, assim como os de plano de ação do ano de 2020 da direção escolar, vice-direção, supervisão escolar, orientação educacional, secretaria escolar, biblioteca e do laboratório de ciências, física e química.

O acervo bibliográfico está organizado em prateleiras de aço contendo: Livros de Literatura Infantil e Infanto-juvenil: romances, crônicas, poesias, biografias, folclore, cinema, teatro, histórias em quadrinhos, poemas e outros, Livros didáticos para os professores e alunos em número suficiente, estando registrados em livros de controle, Total de 4.563 livros, possui ainda fichas de empréstimos e desenvolve projetos voltados para o incentivo da leitura .

O calendário escolar/2020 está elaborado de acordo com os dispositivos da legislação de ensino vigente, contendo 200 dias letivos, apresentando legendas das atividades previstas para aquele ano.


A Matriz Curricular-2021 para o Ensino Fundamental Regular de 6º ao 9º ano atende aos dispositivos da legislação em vigor e apresenta os seguintes indicadores:

- módulo semanal: 40 semanas;
- módulo aula: 50 minutos;
- módulo recreio: 10 minutos;
- carga horária anual: 833 horas/atividades
- dias letivos anuais: 200 dias;
- dias letivos semanais: 05 dias;
- número de aulas: 25 aulas semanais.

A Matriz Curricular-2021 para o Ensino Médio Regular contempla os componentes curriculares da Base Nacional Comum e parte Diversificada, organizados em áreas de conhecimento e apresenta os seguintes indicadores:

- módulo semanal: 40 semanas;
- módulo aula: 50 minutos;
- módulo recreio: 10 minutos;
- número de aulas semanais: 1º ano com 30 aulas, 2º e 3º e não com 31 aulas;



11/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- carga horária anual: 1º ano com 1.000 horas/atividades, o 2º e 3º ano com 1.033 horas/atividades;

- dias letivos anuais: 200 dias;

- dias letivos semanais: 05 dias;

- total de carga horária atividades: 3.680 horas.

A Instituição tem por metas para ano de 2021 intensificar e dinamizar os conteúdos trabalhados, continuar com os projetos desenvolvidos nos anos anteriores pela Escola, campanha de doação de sangue, Recremãe (dias das Mães), Gincrin (dia das Crianças), Festa Junina, FLIC-Festa Literária, Jogos Internos da COOPED, leitura de livros bimestral, aulas de reforço e Feira das Profissões.

De acordo com o relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento, a Cooperativa de Profissionais em Educação-COOPED, descreve:

[...] durante seus 16 anos de existência e também neste último período de vigência vem exercendo aquilo que maior qualidade tem a oferecer a classe estudantil de nosso município de Jarú/RO, oferecendo uma educação igualitária nos segmentos Creche 03 anos, Pré-Escolar I e II, Ensino Fundamental e Ensino Médio, buscando sempre por excelência no quesito ensino-aprendizagem e oferecendo conhecimento aos seus discentes, utilizando-se das deveras ferramentas como: Projetos Educacionais interna e externamente nos quais destaca projetos pessoais com palestras educativas instrutivas e motivacionais, parcerias com o poder público e com a sociedade. sempre no intuito de alcançar o melhor à nossa comunidade.

Foram apresentados os quadros de rendimentos escolares dos anos letivos de 2017, 2018 e 2019, por ano/série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio contendo análises de rendimentos e cálculos em percentuais nos quais apresentam em sua maioria 100% como resultados, podendo se considerar um conceito excelente e destacam-se que somente no ano de 2017, houve 03 retenções de discentes na 1ª série do Ensino Médio e 01 retenção no 6º ano do ensino fundamental e no ano de 2019 tiveram 01 retenção na 1ª série do Ensino Médio.

Quanto ao quadro de resultados obtidos em avaliações externas oficiais das quais participa, salientou-se em conversa com a equipe verificadora que a mesma participou em 2017 da Avaliação de Matemática com alunos do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado visando uma metodologia sócio-construtivista, com a consolidação da qualidade de ensino e seus serviços junto à comunidade escolar de Jarú, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais, e demais legislações específicas em vigor e contempla itens tais como: contextualização da escola; caracterização da comunidade escolar; dimensões administrativa, financeira, jurídica e pedagógica; definições das concepções; plano estratégico e projetos.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO no que se refere a sua aprovação e homologação.



11/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Procedida a análise dos autos a luz da legislação de Ensino específica em vigor, em especial, a Resolução n. 1206/16-CEE/RO e a Resolução 037/01- CEE/RO, bem como, tendo por subsídio o relatório da Comissão Verificadora e após diligência da documentação apresentada, chegou-se ao entendimento de que a Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, apresenta condições para ser atendida em sua solicitação de Reconhecimento, com a oferta de Educação Infantil: Pré-Escolar I e II, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, entretanto, entende que a Educação Infantil – Creche 03 anos não deva ser reconhecida, por não estar em funcionamento no momento.

VOTO DO RELATOR


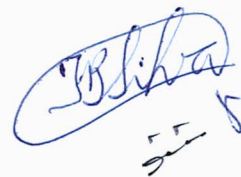
Mediante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda o Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.
2. conceda, por quatro anos, à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade.

Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.
Sala das Sessões, Porto Velho, 26 de abril de 2021.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Irany de Oliveira Lima Moraes


11/05/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiro
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira